

## Proposta n.º JF 48A/2021

Homologação do procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado

Considerando a proposta n.º JF 27/2021, de 18 de fevereiro, que aprovou a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Considerando a Ata n.º TS 06/2021, onde o júri do procedimento procedeu à ordenação final de todos os candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados para a contratação de um técnico superior, previstos no aviso de abertura do concurso acima referido n.º 4332/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 08 de março de 2021.

1.º	Ana Isabel Mendes Leitão	19,26
2.º	Tiago Daniel Dionísio Sequeira	16,30
3.º	Ana Margarida Rouqueiro Grácio	15,84
4.º	Patrícia Andreia Nunes Fernandes	15,34
5.º	Neuza Leitão Luz	14,88
6.º	Rita Alexandra da Paz Bragança Bruno	14,53
7.º	Rui Trindade Tavares	14,28
8.º	Cristina Maria Maurício Duarte	14,25
9.º	Ricardo Jorge Gomes Lopes Pereira	13,85
10.º	Diogo Miguel Matos Pires	13,60
11.º	Andreia Sofia Sequeira Correia	12,41
12.º	André Ferreira dos Santos	12,31
13.º	Diogo Matias Polido Ferreira	11,46
14.º	Nádia Filipa Pascoal Marques	11,00
15.º	Eunice da Silva Aparício	10,67
16.º	Erika Marques de Carvalho	09,85
17.º	Célia Regina do Patrocínio Alves	09,80

Considerando que se procedeu à publicação da lista unitária de ordenação final e à audiência de interessados, nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando que o posto de trabalho vago a recrutar se encontra orçamentado, nos termos da proposta n.º JF 187/2020, de 10 de dezembro, e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2020.

Considerando o cumprimento do definido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Homologar a proposta de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a contratação de **um técnico superior**, nos termos referidos na Ata n.º TS 06/2021 - Relatório Final, que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta, correspondente ao procedimento concursal aberto na sequência da proposta n.º JF 27/2021, de 18 de fevereiro.
2. A contratação da candidata melhor classificada no procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior, **Ana Isabel Mendes Leitão**, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

AgualvaCacém, 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

**Proposta n.º JF 48A/2021**

Homologação do procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.12.15, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
A Secretária: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 4º Vogal: \_\_\_\_\_